



ATO EXECUTIVO Nº 10/2024

Criação da Comissão de Reforma do Estatuto da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro - AMAERJ.

A presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro – AMAERJ, no uso das suas atribuições estatutárias:

CONSIDERANDO o propósito de realizar uma gestão integrada e participativa;

CONSIDERANDO o objetivo de modernizar o Estatuto da AMAERJ, com a adequação da regulamentação, para que a Associação possa atuar de forma mais ágil;

CONSIDERANDO a necessidade de discussão, deliberação e soluções dos temas da AMAERJ;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do estatuto aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 29 de novembro de 1991, por convocação conjunta da Associação dos Magistrados Fluminense e da Associação dos Magistrados do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a ata de reunião do Conselho Deliberativo e Fiscal da AMAERJ realizada em 04 de agosto de 2023, sugerindo a convocação de Assembleia Geral para unificação dos estatutos e reforma;

CONSIDERANDO a ata de reunião da Diretoria Executiva e Adjunta da AMAERJ realizada em 01 de abril de 2022, com a ciência da Presidente sobre a necessidade de alteração do Estatuto para adequação ao Código Civil de 2002, com a formulação de exigência do cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Cidade do Rio de Janeiro;



RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Reforma do Estatuto da AMAERJ, os seguintes integrantes:

- 1) Juíza Eunice Bitencourt Haddad, que a presidirá;
- 2) Desembargador Fernando Marques de Campos Cabral;
- 3) Desembargador Cláudio Luis Braga dell'Orto;
- 4) Desembargador Roberto Luis Felinto;
- 5) Desembargador Antonio Cesar Siqueira;
- 6) Juiz Felipe Carvalho Gonçalves da Silva;
- 7) Desembargador Ricardo Alberto Pereira;
- 8) Juíza Rita de Cássia Vergette Correia Aidar;
- 9) Juiz Rubens Soares Sá Viana Junior; e
- 10) Juíza Marcia Correia Hollanda.

Art. 2º. Na ausência da Presidente da AMAERJ, o Desembargador Ricardo Alberto Pereira, 1º Vice-presidente, ficará designado para presidir as reuniões.

Art. 3º. Todas as sugestões devem ser submetidas à Presidência da AMAERJ.

Art. 4º. Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2024.

Eunice Haddad
Presidente da AMAERJ